



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 50/2020, de 14 de outubro de 2020.



**ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vargem Alta, a partir deste, serão realizadas toda segunda feira às 09:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020 se estendendo até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Fica revogado o Ato nº 23/2020 de 01 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente